

zona rural do Município de Coronel Barros. Abertura ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2025 , as 08:00 horas. Edital encontra-se disponível no site <https://www.coronelbarros.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Coronel Barros, em Terça-Feira, 09 de dezembro de 2025

BRAULIO SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Fischer

Código Identificador:7C874DB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 216/2025**

DECRETO N° 216, de 8 de dezembro de 2025

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 10.203,00 (dez mil e duzentos e três reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33190110000000000000.354 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 8.660,00
33191130000000000000.357 - Contribuições patronais	R\$ 1.543,00
Total.....	R\$ 10.203,00

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	
2 - Manutenção da Dívida Pública	
34690710000000000000.81 - Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 10.203,00
Total.....	R\$ 10.203,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 8 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Elizabeth Bombardelli

Código Identificador:09F42652

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO N.º 02/2025 –
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO N.º 02/2025 –
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Município de Cotiporã, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº. 01/2025, regido pelo Edital n.º 001/2025, de 08 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Retifica-se o item 5, linha 03, do Quadro de Cargos, para alterar a carga horária do cargo de Assistente Social (30h), para 30 horas semanais. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: www.institutolegal.org.br e do Município: www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporã/RS, 09/12/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS BREDA,
Prefeito Municipal de Cotiporã/RS.

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:9F7B0FD1

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2025**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR** para os veículos pertencentes a Frota Municipal que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade . Sessão do Pregão no dia **23 de dezembro de 2025, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 10 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:9D22D6BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIMUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 429/2025**

EDITAL N.º 429/2025

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e, especialmente, na Lei Municipal nº 5.106/2025, torna pública a abertura do processo de cadastramento para a Regularização Fundiária Urbana (REURB-S – Interesse Social e REURB-E – Interesse Específico), voltada à regularização dos lotes originalmente destinados a programas habitacionais municipais, cujos beneficiários contemplados à época não realizaram a transferência da titularidade para seus nomes. A presente regularização tem por finalidade sanar a ausência de titularização formal desses imóveis, permitindo ao Município promover a transferência dos lotes aos atuais ocupantes/proprietários de fato, desde que atendidos os requisitos legais e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar os atuais ocupantes dos lotes originalmente destinados a programas habitacionais municipais, os quais permanecem registrados em nome do Município em razão de a transferência formal nunca ter sido concluída pelos beneficiários contemplados à época. A convocação destina-se a dar início ao